



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

PORTARIA Nº 5-6-4

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA,
ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO o constante do protocolado sob nº 157/2016, de 19 de abril do corrente;

CONSIDERANDO os levantamentos efetuados pela Secretaria e parecer da Diretoria Jurídica acostado ao protocolado retro mencionado;

R E S O L V E conceder a funcionária BEATRIZ DE CÁSSIA RODRIGUES, Escrivã, com fundamento no artigo 164 do Estatuto dos Funcionários Municipais (lei 344), por haver completado, em data de 14 de fevereiro de 2016, seu primeiro quinquênio de serviço público (para efeito de adicionais por tempo de serviço):

1. Um adicional por tempo de serviço de 5% (cinco por cento) sobre seus vencimentos, a partir de 19 de abril de 2016, data a partir da qual, através do protocolado nº 157/2016, seria possível o reconhecimento do direito, fazendo, em consequência, jus ao recebimento das parcelas em atraso acumuladas até a presente data, sem prejuízo de ter computada, doravante, aquelas vantagens acrescendo seu vencimento mensal.

Campo Limpo Paulista, 22 de agosto de 2016.

A Mesa da Câmara,

JOSÉ RIBERTO DA SILVA

Presidente

ANTONIO FIAZ CARVALHO

1º Secretário

ADALBERTO JOVENTINO DA SILVA

2º Secretário

JURANDI RODRIGUES CAÇULA

1º Vice-Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

José Benedito Rizzato
Diretor de Administração e Finanças